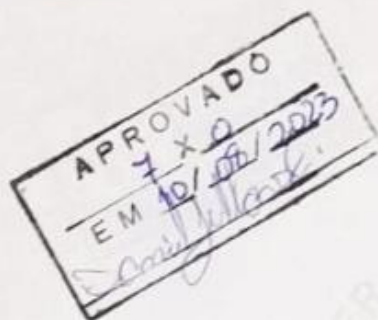




Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023.

"Aprova as contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Alpestre RS, Sr. Valdir José Zasso, correspondente ao exercício de 2019.

Daniel Julkovski Presidente da Câmara Municipal de Alpestre - RS, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

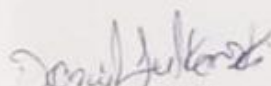
Art. 1º - As contas de Governo dos administrador de Alpestre RS, referente à gestão do ano de 2019 são APROVADAS, conforme parecer n.º 21.823 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS, nos autos do processo de prestação de contas n.º 000918-02.00/19-8, que se mantém.

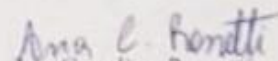
Art. 2º Compete à Mesa Diretora cientificar o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Justiça Eleitoral dessa decisão.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da câmara Municipal de Vereadores de Alpestre, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

Registre-se
Publique-se.


Daniel Julkovski
Presidente


Ana Carolina Rossetti
1ª Secretária